

## **ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Processo n. 51620/ 23.**

**Pregão n° 36 / 23.**

**Ref.: Impugnação ao edital apresentada por Patrícia Carolina de Queiroz Gatto.**

Às 15:00 h do dia 02 / 10 / 2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação apresentada pela pessoa física supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial e de vigilância eletrônica, mediante instalação, locação e manutenção de sistema eletrônico, para as secretarias e demais unidades deste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 12591/ 23.

Lida a impugnação observou-se que a pessoa acima citada contesta a nota de no mínimo 90% na prova de conceito, e o exíguo prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua preparação.

Analisada a impugnação, observamos o seguinte:

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo: 00013449.989.23-5) já havia analisado o edital e não contestou a exigência da nota de no mínimo 90% na prova de conceito, apenas solicitou que o prazo para sua preparação fosse alterado (que era de 03 dias úteis) e que foi prorrogado para 05 (cinco) dias úteis, e as demais modificações solicitadas foram atendidas.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento à impugnação apresentada por Patrícia Carolina de Queiroz Gatto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Pregoeira e equipe de apoio:**

Eidmar Carnuta da Silva- Pregoeira

Equipe de apoio:

Cleonice Dias de Souza

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua